

# MASTER MASCULINO E FEMININO

## REGULAMENTO OFICIAL - 2018

### CAPÍTULO I DENOMINAÇÃO, REALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Artigo 1º - “Vôlei Master” é o nome fantasia do 15º Campeonato Brasileiro de Voleibol Master – 2018, instituído pela Confederação Brasileira de Voleibol (CBV) e organizado pela Unidade de Competições de Quadra (UCQ).

1.1. - As partidas serão disputadas de acordo com as regras oficiais de jogo da FIVB em vigor, com as exceções dos itens abaixo:

- Serão permitidas até 12 (doze) substituições no mesmo set, sendo que o jogador que retornar a quadra no mesmo set substituirá, obrigatoriamente, o jogador que entrou em seu lugar.
- A altura da rede será a oficial, ou seja, de 2,43m para o masculino e de 2,24m para o feminino. Nas categorias 55+ - 59+ - 63+ - 67+ - 70+ no masculino a altura será de 2,38m e nas categorias 50+ - 55+ - 59+ - 63+ - 67+ - 70+ no feminino será de 2,20m.
- **O atleta participante na posição de líbero poderá atuar, também, como sacador.**
- O atleta que for atuar na posição de líbero deverá ser indicado antes do início de cada set e ser da mesma categoria da equipe.
- Os Jogos serão disputados em melhor de 03 (três) sets.

Artigo 2º - A bola oficial do Campeonato será a Mikasa MVA 200. As bolas para jogos serão disponibilizadas pela CBV. O Comitê Organizador poderá disponibilizar 6 (seis) bolas para treino por equipe, conforme segue:

**2.1. A equipe será responsável pela retirada e devolução das 6 (seis) bolas na secretaria da competição. Caso NÃO seja devolvido as 6 (seis) bolas recebidas, a equipe pagará o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por bola faltante.**

Artigo 3º - O torneio será disputado por equipes, masculinas e femininas, regularmente inscritas e com a taxa recolhida, nas categorias:

#### **MASCULINO**

- 35 anos ou mais
- 40 anos ou mais
- 45 anos ou mais
- 50 anos ou mais
- 55 anos ou mais
- 59 anos ou mais
- 63 anos ou mais
- 67 anos ou mais
- 70 anos ou mais

## **FEMININO**

- 35 anos ou mais
  - 40 anos ou mais
  - 45 anos ou mais
  - 50 anos ou mais
  - 55 anos ou mais
  - 59 anos ou mais
  - 63 anos ou mais
  - 67 anos ou mais
  - 70 anos ou mais
- § 1º- Para participar em cada categoria o atleta deverá ter a idade completa ou completá-la no ano da competição, independente de dia e mês. Por exemplo, na categoria 50 anos ou mais poderão se inscrever atletas com data de nascimento anterior ou até 31.12.1968.

Artigo 4º - A competição será realizada no CDV – Centro de Desenvolvimento do Voleibol – da Confederação Brasileira de Voleibol, situado **na Av. Salgado Filho, nº 7.000 – Barra Nova**, em Saquarema, cidade balneária localizada a 100 km do Rio de Janeiro, no período de 10 a 17 de novembro de 2018, **não haverá Congresso Técnico**, e as categorias serão distribuídas da seguinte maneira:

### **PERIODO DE 10 A 13/11/2018**

CATEGORIAS: 35+, 45+, 55+ Masculino e Feminino

### **PERIODO DE 14 A 17/11/2018**

CATEGORIAS: 40+, 50+, 59+, 63+, 67+, 70+ Masculino e Feminino

Parágrafo Único: As tabelas das competições da primeira fase estarão disponíveis até às 19:00h do dia 09.11.18 e para a segunda fase até às 18:00h do dia 13.11.2018.

## **CAPÍTULO II TROFÉUS, TÍTULOS E PREMIAÇÕES**

Artigo 5º - A cada equipe classificada em 1º (primeiro), 2º (segundo) e 3º (terceiro) lugares de cada categoria, serão oferecidos 20 medalhas e 1 troféu correspondente, de posse definitiva, com a respectiva denominação de Campeão, Vice-campeão e 3º lugar.

## **CAPÍTULO III INSCRIÇÕES E CONDIÇÃO DE JOGO**

Artigo 6º - As inscrições das equipes deverão ser feitas via online através do sistema de inscrição disponível no site da CBV na área do Vôlei Master 2018 sob a expressa condição de aceitação automática deste regulamento.

Artigo 7º - Cada equipe poderá inscrever no **máximo 20 (vinte) atletas** para o Campeonato Volei Master, de acordo com os prazos abaixo.

- **A partir das 10:00h do dia 24 de setembro de 2018 (segunda-feira), abertura das inscrições;**

- Até as 18:00h do dia 23 de outubro de 2018 (terça-feira), encerramento das inscrições;
- Até o dia 26 de outubro de 2018 (sexta-feira), pagamento da inscrição, através de boleto bancário impresso diretamente do site da CBV, após finalizar a inscrição de sua equipe.

§1º- O número máximo de equipes por categoria poderá ser limitado de acordo com avaliação do Comitê Organizador.

- 7.1 - A inscrição somente será formalizada após preenchimento dos campos no sistema, confirmação de inscrição, recebimento de aviso de aceitação no e-mail e mediante o pagamento da inscrição da equipe.
- 7.2 - A inscrição só será validada após identificação pela CBV do pagamento referente à equipe, sem a necessidade de envio de comprovante.

§1º- A equipe que **não** efetuar o pagamento dentro do prazo fica sujeita à **substituição ou impossibilidade de participação.**

§2º- Os valores das inscrições obedecerão aos seguintes critérios abaixo:

**Categorias Masculina ou Feminina**

- 35 anos ou mais - R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais)
- 40 anos ou mais - R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais)
- 45 anos ou mais - R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
- 50 anos ou mais - R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
- 55 anos ou mais - R\$ 1.000,00 (mil reais)
- 59 anos ou mais - R\$ 1.000,00 (mil reais)
- 63 anos ou mais - R\$ 1.000,00 (mil reais)
- 67 anos ou mais - R\$ 1.000,00 (mil reais)
- 70 anos ou mais - R\$ 1.000,00 (mil reais)

**OBS: independente do número de equipes inscritas pela mesma Agremiação/Clube, não será concedido nenhum tipo de desconto.**

- 7.3 - As equipes deverão inscrever até 20 (vinte) atletas no sistema, que poderá ser completado/alterado até às 18:00h do dia 26.10.2018 (sexta-feira).
- §1º- Toda equipe deverá dispor de **pelo menos 06 (seis) atletas que não participem de nenhuma outra equipe e/ou categoria na mesma etapa.** Caso a equipe **não se apresente na quadra de jogo com o mínimo de atletas** para que a partida seja iniciada no horário previsto, **ficará sujeita a WO.**

§2º- Em cada fase do Master 2018, recomendamos que atletas não se inscrevam em duas categorias em uma mesma fase.

Exemplo: 40+ e 50+ ou 35+, 45+ e 55+, em virtude de que as tabelas serão elaboradas indiferentes de coincidência de horários de jogos.

Assim, um jogo do 40+ poderá acontecer no mesmo horário do 50+, não havendo alteração de horário para que um mesmo atleta jogue em duas categorias.

7.4 - Após o prazo limite para inscrição de atletas (18:00h do dia 26.10.2018), o sistema estará bloqueado e qualquer inclusão ou substituição de atletas na relação apresentada somente poderá ser feita na secretaria da competição, **até 30 minutos antes do seu primeiro jogo**, mediante pagamento em dinheiro de uma taxa de R\$ 60,00 (sessenta reais) por atleta incluído ou substituído.

Artigo 8º - Para efeito de comprovação de identidade será obrigatória a apresentação, antes da primeira partida, do documento de identificação dos atletas (carteira de identidade ou passaporte).

#### **CAPÍTULO IV DIREÇÃO**

Artigo 9º - O Campeonato Volei Master será dirigido CBV, através da Unidade de Competições de Quadra, a quem compete as seguintes atribuições, no transcorrer da competição:

§1º - Elaborar as tabelas determinando as equipes, datas, locais, horários, e quadra de jogo.

§2º - Adotar todas as providências de ordem técnica, necessárias à sua realização.

§3º - Divulgar os resultados dos jogos e atualizar a classificação, após o término de cada rodada. Estes resultados serão disponibilizados em lap top no corredor do ginásio de jogo para consulta em tempo integral.

§4º - Custear as despesas com toda a equipe de arbitragem e pessoal de apoio.

Artigo10 - Fornecer os serviços de médico (ambulância, cardiologista, ortopedista e fisioterapeutas) durante todo o evento, sem custo para os participantes.

Artigo11 - Disponibilizar água em bebedouros (água natural ou gelada) para os participantes utilizarem durante os treinos e jogos.

Artigo12 - O credenciamento de acesso ao Centro de Desenvolvimento do Voleibol, para os atletas, será através da relação nominal de sua equipe.

12.1. Cada equipe terá direito à informar 20 (vinte) nomes, que serão seus convidados e poderão acessar o Centro de Desenvolvimento de Voleibol, para assistir aos jogos. Estes nomes, deverão ser informados na chegada ao CDV, no dia 09 ou no dia 13/11/2018.

## **CAPÍTULO V SEDIAMENTO**

Artigo 13 - O estacionamento do centro será disponibilizado de forma gratuita para um veículo POR QUARTO alugado dentro do CDV. O Acesso destes carros será pela portaria da Av. Ministro Salgado Filho, nº 7.000.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O público em geral poderá estacionar dentro do CDV durante a competição, desde que existam vagas disponíveis, com entrada pela Av. Litorânea (fundos do CDV), pagando diária no valor de R\$ 30,00 (trinta reais).

Artigo 14 - A hospedagem no CDV é autorizada, mediante a reserva dos quartos, que deverá ser selecionada na plataforma eletrônica que estará disponível a partir do dia 24/09/2018, dentro do sistema de inscrição das equipes no campeonato, no site da CBV.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Hospedagem em todos os quartos com ar condicionado, TV a cabo, WI-FI, café da manhã e uma vaga de estacionamento gratuito (não é por pessoa e sim por quarto), dentro dos pacotes abaixo:

- Primeiro período – 09 a 13/11 – Check in a partir de 12h do dia 09/11 e Check out até 12h do dia 13/11. Quarto triplo R\$ 2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais) e quarto quadruplo R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais);
- Segundo período – 13 a 17/11 – Check in a partir de 18h do dia 13/11 e Check out até 12h do dia 17/11. Quarto triplo R\$ 2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais) e quarto quadruplo R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais);

Artigo 15 - A política de cancelamento de reservas prevê que em caso de desistência, independentemente do motivo, será realizado reembolso dentro das seguintes condições:

- 15.1 – Se o cancelamento for comunicado com até 15 dias de antecedência da data de chegada, 100% do valor pago;
- 15.2 – Se o cancelamento for comunicado com até 5 dias de antecedência da data de chegada, 50% do valor pago;
- 15.3 – Se o cancelamento for comunicado com 4 dias ou menos de antecedência da data de chegada, 0% do valor pago, ou seja, não haverá reembolso;

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O estorno será realizado na conta bancária do responsável pela reserva em até 45 dias após o solicitado. A solicitação deve conter o número do pedido, nome, CPF, e endereço de e-mail.

Artigo 16 - O CDV possui restaurante próprio que servirá refeições a peso a todos os clientes interessados, sendo que não haverá nenhum privilégio (reservas) para participantes hospedados no CDV. Todos serão atendidos dentro do horário de funcionamento do restaurante que será entre 7:00h e 22:00h.

16.1 – Os valores cobrados pelas refeições deverão ser checados e realizados diretamente no Restaurante.

Artigo 17 – O uso das piscinas está franqueado a todos os participantes da competição que, gozando de boa saúde, possam fazer uso do equipamento. A instalação conta com a presença de guarda-vidas e seu funcionamento será entre as 8:00h e as 17:00h diariamente.

## **CAPÍTULO VI SISTEMA DE DISPUTA**

Artigo 18 - A Competição será disputada, considerando o número de equipes inscritas, conforme segue:

18.1. – Será disputada de acordo com a Regra Oficial de Voleibol, salvo as exceções descritas no artigo 1º. Os esclarecimentos que forem necessários deverão ser apresentados na secretaria do evento antes do início da competição.

18.2. – As quadras de jogos estarão disponíveis 10 (dez) minutos antes de cada jogo, para aquecimento.

18.3. – Cada categoria deverá ter um número mínimo de 03 (três) equipes inscritas. Caso a categoria não atinja este mínimo, sua realização será **cancelada ou integrada com outra categoria**, após avaliação do Comitê Organizador e o consentimento dos envolvidos.

Artigo 19 - A pontuação para a classificação geral em todas as fases será a seguinte:

- Vitória - 2 pontos
- Derrota - 1 ponto
- Não comparecimento - 0 pontos

Parágrafo Único: Todas as fases se iniciam de zero (0) ponto ganho.

### **CRITÉRIOS PARA ÍNDICE TÉCNICO**

Artigo 20 - A classificação ou desempate, entre duas ou mais equipes, obedecerá ao seguinte critério, pela ordem:

§1º - Set average.

§2º - Pontos average.

§3º - Confronto direto entre as equipes empatadas.

§4º - Sorteio (cujas normas de realização serão definidas pelo Comitê Organizador).

**OBS.:** Estes critérios serão usados para a classificação geral das equipes que poderá ser utilizado no ano seguinte (2018), caso haja necessidade de restrição de número de equipes em algumas categorias.

## **CAPÍTULO VII OBRIGAÇÕES DAS EQUIPES PARTICIPANTES**

- Artigo 21 - É de responsabilidade das equipes assumirem as seguintes obrigações:
- 21.1.- Observar o cumprimento deste regulamento e acatar as decisões do Comitê Organizador.
  - 21.2.- Comparecer a todos os eventos que compõem o programa oficial, como: foto oficial e cerimonia de premiação, etc.
  - 21.3.- A equipe completa deverá estar no local de competição a partir do horário do seu primeiro jogo.
  - 21.4.- Participar, obrigatoriamente, do cerimonial de premiação (1º, 2º e 3º lugares).
  - 21.5.- Custear todas as suas despesas como: transporte interno e externo, diárias de hospedagem, refeições, frigobar, telefonemas, serviços extras, **água para o jogo e treino**, etc.
    - 21.5.1. O Comitê Organizador disponibilizará bebedouro com água natural e gelada para os participantes no corredor do ginásio de jogo. Sugerimos levarem suas garrafas/squeezes.**
  - 21.6.- Reconhecer que a CBV é a única e legítima detentora de todos os direitos de comercialização do evento, tais como transmissão por televisão aberta e fechada, rádio, internet, revistas, home vídeo, CD, DVD, LASER DISC ou por quaisquer outros meios existentes ou que futuramente sejam criados.
  - 21.7. - Garantir a conduta disciplinar impecável de sua equipe nos locais de hospedagem, jogos, refeições e toda área interna do CDV.

## **CAPÍTULO VIII GINÁSIOS, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS**

- Artigo 22 - A competição será realizada nos ginásios do CDV (Centro de Desenvolvimento do Voleibol da CBV).
- 22.1.- Pisos Madeira “Flutuante”, livre de obstáculos de outras modalidades esportivas;
  - 22.2.- Altura de 12m (doze metros) do piso ao primeiro obstáculo;

## **CAPÍTULO IX DISPOSIÇÕES FINAIS**

- Artigo 23 - Caberá exclusivamente ao Comitê Organizador dirimir dúvida, resolver os casos omissos e interpretar, sempre que necessário, o disposto neste regulamento.
- .....

## CONTATOS

Dúvidas técnicas sobre Competições Quadra  
(21) 2114-7200 / e-mail: [competicoesquadra@volei.org.br](mailto:competicoesquadra@volei.org.br)

Dúvidas técnicas sobre Competições Praia  
(21) 2114-7200 ou (21) 2114-7283 / e-mail: [competicoespraia@volei.org.br](mailto:competicoespraia@volei.org.br)

Dúvidas sobre hospedagem no CDV  
(21) 2655-6000 / e-mail: [recepcaocdv@volei.org.br](mailto:recepcaocdv@volei.org.br)

